



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DA UNIÃO – 2020.**

Em 12 (doze) de maio de 2020, às 17h46, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU ( art. 7º, § 4º), realizou a 9ª sessão extraordinária de deliberação de proposta apresentada pela Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN), em que sugere seja incluído no Plano Anual de Atividades de 2020 os cursos "A Acessibilidade e a atuação do Ministério Público" e "Tráfego de pessoas: conceito, modalidades e eixos para enfrentamento". Em ambos os casos, os conteúdos já estão prontos, porquanto haviam sido ofertados anteriormente na modalidade EAD tradicional, e seriam novamente disponibilizados no Ambiente de Aprendizagem Virtual da ESMPU, porém com as adaptações necessárias ao modelo EAD auto-instrucional, sem tutoria. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, a disponibilidade orçamentária existente nesse momento. Para a apreciação da matéria, foram encaminhados os seguintes documentos aos Conselheiros: i) propostas de atividades elaboradas pela SEPLAN; ii) minutas do Editais Acadêmicos; iii) projetos pedagógicos de ambos os cursos. Observado o prazo fixado para a deliberação, 16 horas do dia 19 de maio de 2020, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT), Roberto Carlos Batista (MPDFT) e Guilherme Zanina Schelb (MPF). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação da Proposta, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a SEPLAN está AUTORIZADA a incluir no Plano Anual de Atividades de 2020 os cursos "A Acessibilidade e a atuação do Ministério Público" e "Tráfego de pessoas: conceito, modalidades e eixos para enfrentamento", a serem ministrados no formato EAD auto-instrucional, sem tutoria. Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria Geral/ESMPU**, em 19/05/2020, às 14:40 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral da ESMPU**, em 19/05/2020, às 14:41 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0226852** e o código CRC **B42DAB5C**.

---

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001095/2020-57  
ID SEI nº: 0226852